



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.011

De 01 de junho de 2009

Autógrafo nº 118/09 – Projeto de Lei nº 106/09

Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de maio de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Gerência de Finanças do Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>03.</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.09.</b>	<b>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.09.01</b>	<b>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	53.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0014	Supervisão e Coordenação		
17.512.0014.2.024	Operação e Manutenção da Frota	R\$	53.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme abaixo especificado:

<b>03.</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.09.</b>	<b>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.09.01</b>	<b>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			

15:45 05/06/2009 00:30:63 PONTILLO-CARRERA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0014	Supervisão e Coordenação		
17.512.0014.2.137	Administração Geral	R\$	13.000,00
<b>03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
<b>03.10. GERÊNCIA COMERCIAL</b>			
<b>03.10.01 GERÊNCIA COMERCIAL</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0014	Supervisão e Coordenação		
17.512.0014.2.138	Manutenção das Atividades Comerciais	R\$	40.000,00

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 6.360, de 28 de dezembro de 2005 (Plano Plurianual), Lei nº 6.833, de 15 de julho de 2008 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.907, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária).

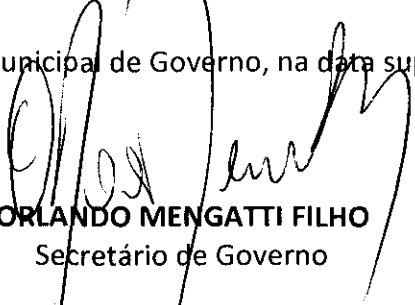
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME FERREIRA SOARES**  
Superintendente do DAAE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. ("PC").